



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de EPI'S destinados para os servidores que prestam serviços nos abatedouros.

II - Contratado: COMERCIAL PASSO FERRAGEM LTDA- CNPJ :23.644.535/0001-09

III - Justificativa da dispensa: Compra de EPI'S necessario para serem usados pelos servidores que prestam serviços em abatedouros e estabelecimentos registrados no SIM.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a aquisição do produto, visto que após ampla pesquisa de mercado local, sendo ele o de menor valor.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 1777.50,00**.Mil setecentos e setenta e sete reais com cinquenta centavos.A proposta foi a mais vantajosa conforme pesquisa realizada pela secretaria O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): **13.1.4.122.2.2187.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-0000-1473.**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito

São Borja-RS, 16 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 51/2024
SEQUENCIAL: 20615

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 51/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 51/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

COMERCIAL PASSO FERRAGENS LTDA -ME

Quant. Adjud.	Valor Adjud.			
Item 1 - BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, Nº 42. -				
6	468,00			
Item 2 - BOTA. - BOTA DE BORRACHA, BRANCA, CANO LONGO Nº 40.				
2	156,00			
Item 3 - AVENTAL IMPERMEÁVEL DE NAPA 1,00X0,70, ESPESSURA 0,32 - AVENTAL IMPERMEÁVEL DE NAPA 1,00X0,70, ESPESSURA 0,32 COR BRANCO, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.				
15	553,50			
		SUB-TOTAL	23	1.177,50
		TOTAL	23	1.177,50

SÃO BORJA, 16 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 51/2024
SEQUENCIAL: 20615

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 7808/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- BOTA DE BORRACHA, CANO LONGO, COR BRANCA, N° 42. -
64526 - COMERCIAL PASSO FERRAGENS LTDA -ME
- Item 2 *- BOTA. - BOTA DE BORRACHA, BRANCA, CANO LONGO N° 40.
64526 - COMERCIAL PASSO FERRAGENS LTDA -ME
- Item 3 *- AVENTAL IMPERMEÁVEL DE NAPA 1,00X0,70, ESPESSURA 0,32 - AVENTAL IMPERMEÁVEL DE NAPA 1,00X0,70,
ESPESSURA 0,32 COR BRANCO, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.
64526 - COMERCIAL PASSO FERRAGENS LTDA -ME

SÃO BORJA, 16 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL